



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 014/2016 – PROPIT/UNIFESSPA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

1. CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: tonar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO (A) /BOLSISTA**, trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 1 (uma) vagas para **ESTAGIÁRIO (A) / BOLSISTA**, para desempenho de atividades no setor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Propit (Campus III).

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Será selecionado 1 (um) estagiário (a) /bolsista, discentes regularmente matriculados em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da Unifesspa, que atendam aos requisitos abaixo:

Para estudantes dos Cursos/Áreas	Nº de vagas	Turno do Estágio	Setor do estágio
Todos os cursos de graduação	01	Vespertino	PROPIT

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E PERFIL DO CANDIDATO.

- 3.1. Auxiliar nas atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Propit/Unifesspa. No desenvolvimento de atividades inerentes ao Setor Administrativo.
- 3.2. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades administrativas da Propit;
- 3.3. Possuir os seguintes requisitos: Responsabilidade no desenvolvimento das atividades, Proatividade, Assiduidade e Pontualidade;
- 3.4. Possuir conhecimentos de informática;
- 3.5. Estar cursando entre o **1º e 6º semestre**;
- 3.6. Disponibilidade para atuar por **20 (vinte) horas semanais**, sendo 04 (quatro) horas

ininterruptas por dia, no período da **tarde** das **14:00h às 18:00h**, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;

- 3.7. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.8. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Prédio Administrativo – Cidade Universitária), Avenida dos Ipês s/n, Bairro Cidade Jardim, Marabá – PA, no período **de 31 de maio a 03 de junho de 2016, das 08h às 17h**.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre até o 6º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas no item 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada);
 - 5.1.2. Comprovante de matrícula;
 - 5.1.3. Histórico Acadêmico;
 - 5.1.4. Currículo (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios)

Observamos que os documentos relativos ao item “**5.1.1**” devem ser solicitados pelo candidato, no ato da inscrição, para preenchimento e entrega.

6. DA ENTREVISTA E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **07/06** e **08/06** de junho de 2016, das 8h30 às 12h00 e 14h:30 às 17:30 na sala da Propit, 2º andar, Unifesspa, Cidade Universitária.
- 6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o

candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.3. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado até o dia **10 de junho de 2016** no site <https://propit.unifesspa.edu.br/>.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

8.2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.

8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Propit.

8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

8.7. O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.

8.7.1. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado R\$ 6,00 (seis reais)

referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.

8.8. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.9. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

8.9.1. Um semestre, 15 dias consecutivos;

8.9.2. Dois semestres, 30 dias;

8.9.3. Três semestres, 45 dias; e

8.9.4. Quatro semestres, 60 dias.

8.10. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Propit.

10. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação.

Marabá, 30 de maio de 2016.



Prof.ª Dr.ª Fernanda Carla Lima Ferreira
Pró-Reitora *pro tempore* de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL n.º 014/2016
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – PROPIT

FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período: _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º /2016, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – - UNIFESSPA

Inscrição (nº _____)

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do responsável

Assinatura do candidato (a)